

DECRETO Nº 43/2014

Luto Oficial pelo falecimento do Ex-Governador do Estado de Pernambuco, o Sr. **Eduardo Henrique Acciolly Campos**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o trágico acidente aéreo ocorrido nesta quarta-feira, dia 13 de agosto de 2014, que vitimou o Presidente do Partido Socialista Brasileiro – PSB e candidato à Presidência da República, o Sr. **Eduardo Henrique Acciolly Campos**;


CONSIDERANDO a perda do grande político que esteve em defesa dos pernambucanos como Deputado Estadual, Deputado Federal, Ministro e Governador de Pernambuco, por duas vezes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto Oficial de três dias em homenagem à memória de **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLLY CAMPOS**, Presidente do Partido Socialista Brasileiro-PSB e Ex-Governador do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, 13 de Agosto de 2014.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO